

EDITAL

Data: 15 de março de 2020

Assunto: Cancelamento da reunião de câmara

Tendo sido publicado o DL 10-A/2020, de 13 de março, com a previsão de mais medidas que promovem o distanciamento social no âmbito da situação emergente que estamos a viver pela proliferação do vírus COVID-19;

Considerando que ontem, na sequência daquela publicação e das notícias que têm sido veiculadas, sobre a rápida proliferação do vírus, o executivo decidiu a implementação de medidas adicionais designadamente, o encerramento do público do balcão único, identificação de serviços essenciais e manutenção de serviços mínimos em diversas áreas;

Em face de tudo o exposto, e com a unanimidade de todos os elementos, **torna-se público o cancelamento da reunião do órgão executivo prevista para amanhã, dia 16 de março de 2020.**

Publicite-se.

O Vice-presidente da câmara municipal,



André Miguel Lopes Rodrigues, eng.º